



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 3/2024/CPAM/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 04 de julho de 2024.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00hs nas dependências da Sala de Aula 03 do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Matheus Marins da Rocha Borges, Paulo Estevão Pereira, Ivone Aparecida Vieira da Silva, Murilo Antônio Rocha, Luana Ribeiro Ferreira, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Larissa Christina Pires Barrientto, Thaíse Machado Hercos, Viviane de Almeida Cobo, Dinorah Maria de Almeida e Borges e Saimon Rumennigüe Xavier Mendes. Thais Santos Guerra Stacciarini justificou sua ausência. O Dr. Murilo, Chefe da Divisão Médica do HC/UFTM e presidente da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais, iniciou a reunião informando, para constar em ata, que a reunião de 09/05/2024 foi cancelada devido ao movimento de greve dos trabalhadores da EBSEH. Em seguida, o Dr. Murilo lembrou os membros da CPAM sobre o despacho da chefia da Unidade de Clínica Médica quanto à não atualização da Rotina Operacional Padrão (ROP) "Plantão de Urgência e Emergência Médica". Ele esclareceu que, ao conversarem pessoalmente sobre o assunto, houve uma interpretação diferente por parte de cada um. Na reunião anterior, a CPAM decidiu que essa ROP não poderia ser retirada de vigência, cabendo ao Dr. Vinícius, Chefe da Unidade de Clínica Médica, proceder com os trâmites para a atualização. O Dr. Murilo informou que aguarda um retorno do Dr. Vinícius, o que ainda não aconteceu. Prosseguindo, ele informou aos membros da CPAM que foi solicitado à Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica a elaboração de um documento para atendimento a homens e meninos vítimas de violência sexual, por meio do Processo SEI nº 23521.006701/2024-54. Ivone, que também faz parte da comissão citada, foi questionada sobre o andamento e informou que as tratativas provavelmente começarão na reunião da próxima semana. Ela também mencionou que o Dr. Marcelo Meirelles e o enfermeiro Wanderson Borges Tomaz, Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, já iniciaram a elaboração do protocolo em questão. Foi retomada a discussão sobre a obrigatoriedade de revisão e atualização de protocolos e a falta de incentivo para tal, uma vez que essa atividade não é considerada na progressão de carreira. O Dr. Murilo informou que levou essa questão ao Colegiado Executivo, que se comprometeu a iniciar um diálogo com a SEDE para que todas as atividades sejam incluídas na avaliação de progressão. Enquanto aguardamos um retorno, Ivone sugeriu incluir a obrigatoriedade de atualização de protocolos como uma Meta Anual da Gestão do Desempenho. A comissão apoiou a proposta e decidiu enviar um ofício ao Colegiado Executivo para formalizar essa inclusão. O PRT.CPAM.056 – Protocolo "Metodologia de Realização do Exame de Tomografia Computadorizada do Tórax" – Processo nº SEI

23521.007012/2021-14 foi publicado. O PRT.CPAM.057 – Protocolo " Transfusão de Hemocomponentes em Neonatologia" – Processo SEI nº 23521.020438/2020-82 foi publicado. O PRT.CPAM.058 – Protocolo "Assistência ao Abortamento" – Processo SEI nº 23521.013350/2021-95 foi publicado. O PRT.CPAM.059 – Protocolo "Manejo da Cetoacidose Diabética na Infância" – Processo SEI nº 23521.003108/2019-99 foi publicado. O PRT.CPAM.060 – Protocolo "Laserterapia na Prevenção e Tratamento da Mucosite Oral em Pacientes submetidos à Quimioterapia e/ou à Radioterapia" – Processo SEI nº 23521.018820/2021-15 foi publicado. Ficou definida como data da próxima reunião o dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro às 10:00hs nas dependências da Sala de Reuniões da Superintendência do HC/UFTM. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Murilo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennigue Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigue Xavier Mendes, Membro da Comissão**, em 04/07/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Assistente Social**, em 04/07/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Maria de Almeida e Borges, Fonoaudiólogo(a)**, em 04/07/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Membro da Comissão**, em 04/07/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTTO, Membro da Comissão**, em 04/07/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Membro da Comissão**, em 05/07/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Estevo Pereira, Membro da Equipe**, em 08/07/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaise Machado Hercos, Enfermeiro(a)**, em 08/07/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURILO ANTONIO ROCHA, Presidente da Comissão**, em 10/07/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Membro da Equipe**, em 10/07/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 15/07/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40385596** e o código CRC **B84F92F1**.

Referência: Processo nº 23521.015936/2022-75 SEI nº 40385596